



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -  
PROESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## EDITAL Nº 098/2024 PROESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### RESULTADO DE RECURSOS REFERENTES AO EDITAL Nº 096/2024 PROESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES, REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES BOLSISTAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO EM TURISMO (RESTEC GESTUR)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR e a Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão em Turismo, RESTEC GESTUR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

### TORNA PÚBLICO

O RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS referente ao edital nº 096/2024 PROESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO – Edital de Homologação e Indeferimento de Matrícula dos Suplentes do Processo de Seleção de Residentes Bolsistas para o curso de Especialização e Residência Técnica em Gestão em Turismo (RESTEC GESTUR).

1. Fica INDEFERIDO o seguinte recurso:

PROTOCOLO	CANDIDATO	DESPACHO
21906/2024	CAROLINA BOSA DE SOUZA	Indeferido

### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.
- 2.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.
- 2.3. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.
- 2.4. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos,



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -  
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

**2.5.** O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão em Turismo (RESTEC GESTUR) se revestem do direito de publicar editais complementares, caso seja necessário.

**2.6.** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, pela UVPR - Universidade Virtual do Paraná e pela Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão em Turismo (RESTEC GESTUR), objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 23 de setembro de 2024.

**Prof. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância da  
Unicentro - NEAD

**Prof. Ronaldo Ferreira Maganhotto**  
Coordenador Administrativo RESTEC GESTUR –  
UNICENTRO

**Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná

**Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick**  
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato  
Sensu* - NUPG/UNICENTRO – PR